



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO

Edição Nº 024 - Sexta-Feira, 24 de maio de 2024

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429, de 14 de Novembro de 2023

www.logradouro.pb.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Decreto - Cont. nº 0001/2024

Em, 26 de Janeiro de 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 0014 2037 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
0000390 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.000,00
PESSOA FÍSICA	

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

Total de Suplementações 5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0014 2038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/	
CAD	
0000394 3190.11 99 16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5.000,00
PESSOAL CIVIL	

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

Total de Anulações 5.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0002/2024

Em, 29 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000176	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		100.000,00
				PESSOA JURÍDICA		
				Total da Ação		100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		100.000,00
				Total de Suplementações		100.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	1006	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA PARA A		
				EDUCAÇÃO		
0000058	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		100.000,00
				Total de Anulações		100.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0003/2024

Em, 8 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 256.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL					
01	031	0004	2001	PROCESSO LEGISLATIVO	
0000008	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
0000009	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.000,00
Total da Ação					256.000,00
Total da Unidade Orçamentária					256.000,00
Total de Suplementações					256.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 256.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL					
01	031	0004	2001	PROCESSO LEGISLATIVO	
0000001	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
0000004	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0000005	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00
0000007	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
Total da Ação					256.000,00
Total da Unidade Orçamentária					256.000,00
Total de Anulações					256.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					256.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0004/2024

Em, 8 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

13	392	0015	2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	
0000317	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
Total da Ação					45.000,00
Total da Unidade Orçamentária					45.000,00
Total de Suplementações					45.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), como segue:

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0006	1010	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA INTERESSE PÚBLICO	
0000258	4490.61	99	15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.000,00
Total da Ação					45.000,00
Total da Unidade Orçamentária					45.000,00
Total de Anulações					45.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0005/2024

Em, 16 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

13 392 0015 2026 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA

0000317 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 47.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 47.000,00

Total da Unidade Orçamentária 47.000,00

Total de Suplementações 47.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), como segue:

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0006 1011 CONST./RECUP/ DE PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, CALÇADAS
E

0000259 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

13 392 0015 2026 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA

0000316 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 17.000,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 17.000,00

Total da Unidade Orçamentária 17.000,00

Total de Anulações 47.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 47.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0006/2024

Em, 19 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.500 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 243 0014 2017 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

0000236 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 400,00

Total da Ação 400,00

Total da Unidade Orçamentária 400,00

Total de Suplementações 400,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), como segue:

20.800 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0019 2028 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE

0000322 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 400,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 400,00

Total da Unidade Orçamentária 400,00

Total de Anulações 400,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0007/2024

Em, 22 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	1005	CONST/AMPL/RECUP E EQUIPAGEM DE CRECHES	
0000048	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
Total da Ação					45.000,00
Total da Unidade Orçamentária					45.000,00
Total de Suplementações					45.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000090	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
Total da Ação					45.000,00
Total da Unidade Orçamentária					45.000,00
Total de Anulações					45.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0008/2024

Em, 28 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.533,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2035	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária	
0000379	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.533,00
Total da Ação					5.533,00
Total da Unidade Orçamentária					5.533,00
Total de Suplementações					5.533,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.533,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais), como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2035	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária	
0000378	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.533,00
Total da Ação					5.533,00
Total da Unidade Orçamentária					5.533,00
Total de Anulações					5.533,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					5.533,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0009/2024

Em, 4 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000172	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
0000176	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00	
Total de Suplementações					30.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
0000044	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
12	365	0022	2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE		
0000136	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00	
Total de Anulações					30.000,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					30.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0010/2024

Em, 15 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.367,00 (Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

04 122 0016 2025 ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO

0000311 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5.367,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 5.367,00

Total da Unidade Orçamentária 5.367,00

Total de Suplementações 5.367,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.367,00 (Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais), como segue:

20.100 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04 131 0024 2003 MANUT DAS AÇÕES DE PUBL E DIVULG DE ATIV OFICIAIS

0000020 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5.367,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 5.367,00

Total da Unidade Orçamentária 5.367,00

Total de Anulações 5.367,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 5.367,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0011/2024

Em, 18 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO				
04	122	0016	2025	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0000311	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				5.000,00
				Total da Ação
				5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				5.000,00
				Total de Suplementações
				5.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:				
20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04	122	0016	2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO
0000031	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
				5.000,00
				Total da Ação
				5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				5.000,00
				Total de Anulações
				5.000,00
				Total de Outras Fontes
				0,00
				Total Geral de Fontes
				5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0012/2024

Em, 19 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000176	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.000,00	
				PESSOA JURÍDICA		
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

04	122	0016	2025	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E		
				TURISMO		
0000311	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.000,00	
				PESSOA FÍSICA		
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
				Total de Suplementações	20.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0016	2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO		
0000027	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE		
0000147	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00	
				PERMANENTE		
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
				Total de Anulações	20.000,00	



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0013/2024

Em, 26 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 57.894,00 (Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000176	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2035	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária		
0000378	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.068,00	
0000379	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.826,00	
Total da Ação					32.894,00	
Total da Unidade Orçamentária					32.894,00	

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0014	2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS		
0000402	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00	

Total de Suplementações 57.894,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 57.894,00 (Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 0022 2010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR
0000112 3390.32 99 15401030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 5.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0011 2036 Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção
0000380 3190.04 99 16050000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 8.068,00
DETERMINADO

0000381 3190.11 99 16050000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 24.826,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 32.894,00

Total da Unidade Orçamentária 32.894,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0014 2038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/
CAD

0000395 3190.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

0000397 3390.33 99 16600000 PASSAGENS E DESPESAS COM 12.000,00
LOCOMOÇÃO

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

Total de Anulações 57.894,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 57.894,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0014/2024

Em, 1 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000087	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00
Total de Suplementações					5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000097	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00
Total de Anulações					5.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0015/2024

Em, 2 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000087	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
Total da Ação					28.000,00
Total da Unidade Orçamentária					28.000,00
Total de Suplementações					28.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2008	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000065	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0000075	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0000079	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Ação					15.000,00
12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000089	3390.33	99	15500000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
0000093	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
Total da Ação					13.000,00
Total da Unidade Orçamentária					28.000,00
Total de Anulações					28.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					28.000,00



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0016/2024**

Em, 5 de Abril de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000172	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
Total da Ação						2.000,00
Total da Unidade Orçamentária						2.000,00
Total de Suplementações						2.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000123	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
Total da Ação						2.000,00
Total da Unidade Orçamentária						2.000,00
Total de Anulações						2.000,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0017/2024

Em, 10 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000176	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		20.000,00
				PESSOA JURÍDICA		
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
				Total de Suplementações		20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	1005	CONST/AMPL/RECUP E EQUIPAGEM DE CRECHES		
0000049	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
				Total de Anulações		20.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0018/2024

Em, 12 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21.090,00 (Vinte e Um Mil e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000093	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.090,00	
				PESSOA JURÍDICA		
				Total da Ação	1.090,00	
12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000172	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	20.000,00	
				PESSOA FÍSICA		
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.090,00	
				Total de Suplementações	21.090,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 21.090,00 (Vinte e Um Mil e Noventa Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2008	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000078	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	20.000,00	
				PESSOA JURÍDICA		
				Total da Ação	20.000,00	
12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000087	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	1.090,00	
				Total da Ação	1.090,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.090,00	
				Total de Anulações	21.090,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	21.090,00	



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0019/2024

Em, 22 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	1005	CONST/AMPL/RECUP E EQUIPAGEM DE CRECHES	
0000048	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00
Total de Suplementações					20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	1006	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA PARA A EDUCAÇÃO	
0000057	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00
Total de Anulações					20.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0020/2024

Em, 25 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2013	Manutenção de outros programas do FNDE		
0000187	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
Total da Ação						5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						5.000,00
Total de Suplementações						5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2013	Manutenção de outros programas do FNDE		
0000188	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
Total da Ação						5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						5.000,00
Total de Anulações						5.000,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0021/2024

Em, 26 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 97.236,46 (Noventa e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

13	392	0015	2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	
0000317	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
Total da Ação					55.000,00
Total da Unidade Orçamentária					55.000,00

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2035	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária	
0000378	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.021,46
0000379	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.215,00
Total da Ação					37.236,46
Total da Unidade Orçamentária					37.236,46

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0014	2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS	
0000402	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00

Total de Suplementações 97.236,46

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 97.236,46 (Noventa e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos), como segue:

20.500 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 0014 2016 MANUT DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA
0000232 3390.48 99 15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A 27.000,00
PESSOAS FÍSICAS

Total da Ação 27.000,00

08 244 0014 2021 TRABALHO SOCIAL DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE

0000256 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 37.000,00

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0011 2036 Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção
0000380 3190.04 99 16050000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 23.215,00
DETERMINADO

0000381 3190.11 99 16050000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 14.021,46
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 37.236,46

Total da Unidade Orçamentária 37.236,46

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0014 2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS
0000410 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

08 244 0014 2044 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
0000427 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 18.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 18.000,00

Total da Unidade Orçamentária 23.000,00

Total de Anulações 97.236,46

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 97.236,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº 0022/2024

Em, 30 de Abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DECRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO			
13	392	0015	2026 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA
0000317	3390.39	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			100.000,00
Total da Ação			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária			100.000,00
Total de Suplementações			100.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO			
13	392	0015	1020 CONST/RECUP/REFORMA E AMPLI DE CENTRO DE ARTESANATO
0000302	4490.51	99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES
			100.000,00
Total da Ação			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária			100.000,00
Total de Anulações			100.000,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

